



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 417/GDGSET.GP, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o ATO.GDGSET.GP.Nº 409, de 5/6/2013, que altera o artigo 98, inciso I, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º São revogados o artigo 5º e o parágrafo único do artigo 8º do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 275, de 6/5/2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

